

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 36/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

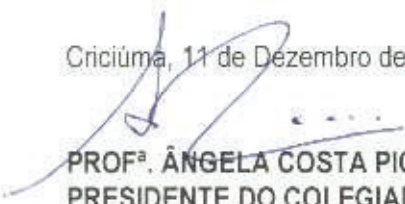
Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais matriz curricular n. 3, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
10119/Trabalho de Conclusão de Curso	10097/Projeto Integrado	3
10119/Trabalho de Conclusão de Curso	75% dos créditos da matriz curricular concluído (igual ou superior a 75%)	3

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 do curso, a partir do 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de Dezembro de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET